



**PORTARIA 159/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a ordem de serviço nº 016/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, com relação a Notificação de Autuação de Infração de Trânsito, objeto do Protocolo nº 1.112/2024.

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, para apurar sobre a possível conduta do servidor ocupante do cargo de motorista, portador da matrícula nº 3328, objeto do Processo Administrativo nº 1.112/2024. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Diego Romeu Rodrigues Siqueira

Secretário: Roseli Rodrigues

Membro: Augusto Cesar Ferreira Lima

2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE MARÇO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br